



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROAP DO PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E SOCIEDADE OCORRIDA NO DIA 17 DE JULHO DE 2023.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em espaço virtual, reuniram-se os integrantes da Comissão PROAP nomeada pelo Colegiado, para definição da distribuição dos recursos de propostas recebidas a partir do edital de chamadas de proposta do PROAP em 2023, levando-se em consideração as prioridades estabelecidas pelo Colegiado. Estiveram presentes: os professores Felipe Milanez e Paulo Fonseca, a representante estudantil do mestrado, Thainá Oliveira, o representante estudantil do doutorado, Noah Ribeiro, e a representante técnico administrativo da Secretaria do Programa, Maria Auxilidora S Silva. O professor Felipe iniciou a reunião informando da deliberação do Colegiado, em reunião de 13 de julho deste, para que, devido ao montante do valor resultante das propostas em atendimento ao edital para utilização dos recursos do PROAP ser um pouco mais alto, inicialmente, do que valor recebido pelo Programa, a comissão decidiu sobre seu deferimento e atendimento de acordo com definições estabelecidas na reunião do Colegiado, quais seja, de que a prioridade de utilização do recurso deve ser feita para professores permanentes e corpo discente, ficando residual, caso haja recursos, as propostas de professores colaboradores, tendo em vista a avaliação CAPES. Esta é uma regra aplicada de forma geral nos PPGs da UFBA e sugerida pela PRPPG. Da mesma forma, foi lembrado que professores em afastamento não podem solicitar recursos do PROAP. Foi apresentado tabela da utilização de recursos que a estimativa da soma dos valores das propostas enviadas não ultrapassariam o montante recebido de recursos do PROAP, de forma que seria possível aprovar todos os pedidos feitos, mediante as diretrizes do Colegiado, isto é, indeferindo os pedidos de professores colaboradores e que estivessem em afastamento. Diante disso, após uma paulatina discussão, foi deliberado que os docentes teriam suas diárias atendidas em setenta por cento, por ser padrão aplicado pela PRPPG, enquanto os estudantes fariam jus integralmente ao auxílio estudantil. Foi debatido o custo no atendimento de uma única proposta de auxílio estudantil internacional, que pelo alto valor, fosse sugerida parte de seu financiamento com o recurso PDPG, mediante negociação com o estudante que a apresentou a solicitação. Foi lembrado que o auxílio estudantil é apenas para diárias, e não emissão de passagem, as quais devem está em consonância de datas com a realização do evento e que o estudante deve prestar contas quando do retorno de sua viagem. Tendo em vista que algumas viagens e eventos ocorreriam logo no mês de julho e agosto, e considerando que os valores estimulados alteram muito diante do momento da execução financeira e prazo do evento, ficou encaminhado a priorização do atendimento nas demandas do SDCP, e posteriormente das demandas dos SIPAC, cujos valores são prefixados. Após o resultados de todas as implantações que culminaria no valor mais exato da utilização do recurso, seria retomada a avaliação para destinar os valores restantes em um novo edital, sendo preferido o apoio a publicações. Não havendo nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, após lida, é assinada por mim, e pelos presentes. Salvador, 17 de julho de 2023.

Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos – IHAC PAFV – Rua
Barão de Jeremoabo, s/n – Campus Universitário de Ondina
CEP 40170-115, Salvador – Ba | Telefone: 71 3283 6203 | e-mail: culturas@ufba.br